



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da décima primeira Reunião
5 Ordinária de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes:
6 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Luciana Dantas**
7 **Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de Oliveira** e
8 **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Paulo Gabriel**
9 **Gadelha Queiroz** e **Matheus da Silva Menezes**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian**
10 **José Molina Rugama** e **João Liberalino Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
11 (CCBS): **Leonardo Fernandes França** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de
12 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de
13 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os
14 Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**, **Janaína Maria**
15 **Silva Holanda** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**; Representantes discentes: **Anna Isabelle**
16 **dos Santos Silva**; Representante da Comunidade: **Francisco Valdomiro Moraes**.
17 Conselheiros com faltas justificadas: Aline Torquato Loiola, Moisés Ozório de Souza Júnior,
18 Elisângela André de Oliveira Chaves, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, Ana Vitória Saraiva
19 de Azevedo Pontes. Conselheiro com faltas não justificadas: Rafaela Duarte de Almeida,
20 Jacimara Villar Forbeloni e Araken de Medeiros Santos. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação
21 e deliberação sobre as atas das quarta e quinta reuniões extraordinárias de dois mil dezoito.
22 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. **Terceiro**
23 **ponto:** Homologação do resultado da eleição para representantes técnicos-administrativos do
24 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). **Quarto ponto:** Apreciação e
25 deliberação sobre pareceres CONSEPE que aprovam a criação dos cursos de especialização
26 em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e gestão em Saúde, nas modalidades à
27 distância. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera as
28 redações do Artigo quarto (inciso IV), do Artigo quinto, do Artigo sexto (parágrafo sexto), do
29 Artigo dez, o *caput* do Artigo onze e revoga o Artigo quatorze do anexo da resolução
30 CONSUNI/UFERSA número dois de dois mil e onze, que dispõe sobre o Regimento Interno da
31 Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
32 (UFERSA). O ponto teve participação do presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA),
33 Genevile Carife Bergamo. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 que normatiza o funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD), no Âmbito da
35 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). O ponto teve participação do
36 Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC),
37 Nichollas Rennah Adelino de Almeida. **Sétimo ponto:** Outras Ocorrências. O ponto teve
38 participação do Vice-reitor José Domingues Fontenele Neto e da servidora Arleide Meylan.
39 Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
40 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta, a colocou em discussão. Sem discussões,
41 colocou a pauta, sem alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
42 apresentou as justificativas de faltas, que foram votadas e aprovadas por unanimidade.
43 **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
44 em discussão. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** apresentou emendas à ata da
45 quarta reunião extraordinária de dois mil e dezoito. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
46 apresentou correções na linha cento e setenta e nove ata da quarta reunião extraordinária de
47 dois mil e dezoito. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** apresentou correções
48 ortográficas na ata da quarta reunião extraordinária de dois mil e dezoito. A ata da quarta
49 reunião extraordinária de dois mil e dezoito foi votada e aprovada, com emendas, por quatorze
50 votos favoráveis e quatro abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
51 apresentou duas sugestões de texto na ata da quinta reunião extraordinária de dois mil e
52 dezoito. A ata da quinta reunião extraordinária de dois mil e dezoito, sem emendas, foi votada e
53 aprovada treze votos favoráveis e cinco abstenções. Todas as correções propostas pelos
54 Conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme estabelecido no parágrafo segundo,
55 do artigo oitavo da Resolução número onde de dois mil e dezessete do CONSUNI. **SEGUNDO**
56 **PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
57 discussão. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que as correções, conforme
58 tinha sido solicitado na décima reunião ordinária de dois mil e dezoito, tinham sido feitas. Falou,
59 também, que o processo havia voltado com a mesma data da solicitação anterior porque a
60 bolsa do servidor Elmer Rolando Llanos Villarreal ficou para novembro do corrente ano. A
61 Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) falou sobre os motivos dos processos em questão
62 retornarem, explicando que o servidor Ulisses Levy Silverio dos Santos alterou a data conforme
63 havia sido solicitado e o servidor Jairo Rocha Ximenes Pontes alterou o pedido para dezembro
64 do corrente ano, como foi solicitado, porém os servidores que tinham assinado as cartas de
65 anuências haviam retirado as afirmações. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
66 queria entender como tinha sido aprovado o processo do servidor Jairo Rocha Ximenes Pontes
67 no Conselho de Centro. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que, na resolução de
68 afastamentos, o processo tinha que ter anuência até a chegada do substituto para não ter
69 prejuízo ao discente. Falou, também, que outro fator que dificultava o afastamento era que o
70 servidor em questão pedia afastamento para janeiro de dois mil e dezenove, porém o mesmo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 estava participando do Plano de Qualificação Docente (PQD) de dois mil e dezoito. O
72 Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que o servidor Ulisses Levy Silverio dos
73 Santos tinha feito as alterações e no processo do servidor Jairo Rocha Ximenes Pontes, havia
74 ocorrido uma mudança na origem do processo inicial, porque houve a revogação da anuência.
75 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, como o servidor Jairo
76 Rocha Ximenes Pontes estava pedindo o afastamento apenas para janeiro de dois mil e
77 dezenove, o processo podia voltar na próxima reunião ordinária do CONSUNI, com soluções
78 para as questões apresentadas. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que seria
79 respeitoso com as instâncias que deliberaram anteriormente, que apreciassem novamente o
80 processo do servidor Jairo Rocha Ximenes Pontes, uma vez que houve uma mudança na
81 objeto do mesmo. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** pediu que, no processo de
82 Jairo Rocha Ximenes Pontes, fosse anexado um atestado de matrícula mais atual. A
83 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que, mesmo ajustando todos aqueles pontos, o
84 servidor em questão tinha que concorrer ao PQD de dois mil e dezenove para poder se afastar.
85 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que no processo do servidor Ulisses
86 Levy Silverio dos Santos, tinha um memorando eletrônico da Pró-reitoria de Gestão de
87 Pessoas (PROGEPE) cedendo dois códigos de vagas para substituto adicionais, mas que não
88 entendeu o porquê do memorando. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
89 disse os códigos de vagas para substituto eram para suprir os afastamentos dos dois
90 servidores em questão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que era um
91 empréstimo de vagas, uma prática comum na Universidade. Após discussões, o Conselheiro
92 **José Albenes Bezerra Júnior** explicou que, no ranqueamento feito, o primeiro ranqueado não
93 iria ficar com a vaga porque participava de um Doutorado Interinstitucional (DINTER); o
94 segundo ranqueado também fazia DINTER; o terceiro ranqueado estava fazendo o processo
95 seletivo e um dos dois próximos ranqueados era Ulisses Levy Silverio dos Santos e que, em seu
96 entendimento, a menção dos códigos de vagas para substituto era para o servidor Ulisses Levy
97 Silverio dos Santos e para outro servidor que estava afastado, sem substituto e com cartas de
98 anuência. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que, no processo de Ulisses Levy
99 Silverio dos Santos, não estava claro se o servidor tinha direito a substituto. O Conselheiro
100 **José Albenes Bezerra Júnior** informou que tinha um processo seletivo para substituto em
101 andamento. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** leu o parágrafo terceiro do artigo
102 dezesseis da resolução número três do CONSUNI de dois mil e dezoito. O Conselheiro
103 **Leonardo Fernandes França** disse que, mesmo o Conselho aprovando, o trecho que o
104 Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro ressaltou era um dispositivo que barrava o afastamento.
105 O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** informou que a direção do CCSAH declarou,
106 em um documento, que o servidor Ulisses Levy Silverio dos Santos tinha direito a um
107 substituto. Durante a discussão sobre os processos, o Conselheiro **Manoel Januário da Silva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 **Júnior** fez uma ressalva que, sobre a questão dos trinta por centos de servidores afastados,
109 era referente ao curso ou a área, e não do centro, e que seria mais transparente se viesse
110 aquela informação no parecer do centro. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que
111 as instâncias deviam tomar cuidado com o reaproveitamento dos documentos, pois muitas
112 vezes as datas vinham erradas. Sugeriu, então, que o relatório de afastamento fosse padrão. O
113 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que os pareceres deviam ser mais explícitos
114 para justificar quantos servidores tinham no centro e quantos estavam afastados. Após
115 discussões, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou, então, os
116 processos dos servidores Elmer Rolando Llanos Villarreal, Ulisses Levy Silveira dos Reis e
117 Klaus André de Sousa Medeiros em votação, que foram votados e aprovados por dezessete
118 votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs que o
119 processo do servidor Jairo Rocha Ximenes Pontes fosse reprovado, para que o mesmo abrisse
120 outro processo, pois o atual tinha informações muito desconstruídas. O Conselheiro **Leonardo**
121 **Fernandes França** disse que pedir que o processo voltasse quando o mesmo estivesse
122 corretamente instruído. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o servidor
123 podia se afastar em dois mil e dezoito, desde que conseguisse anuência de outros colegas, ou
124 teria que concorrer ao PQD de dois mil e dezenove. Falou, também, que, em seu
125 entendimento, para o servidor se afastar em dois mil e dezoito, o mesmo precisava da
126 anuência dos pares. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** disse que só tinha sentido do
127 processo voltar se tivesse cartas de anuência, pois se voltasse com substituto, teria que abrir
128 uma novo processo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em
129 votação a proposta de deixar o docente decidir se iria anexar as cartas de anuência no mesmo
130 processo ou se abriria um novo processo com o PQD de dois mil e dezenove. A proposta foi
131 aprovada por quinze votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O
132 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O
133 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que na pasta disponibilizada para os
134 Conselheiros não tinham as últimas páginas, mas que o processo físico tinha a informação
135 completa. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO**
136 **PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
137 discussão e explicou a natureza do ponto e disse que, de imediato seria oferecido apenas o de
138 Gestão Pública. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que tinha observado
139 no processo, uma planilha de cobrança de mensalidade e perguntou se os cursos seriam
140 pagos pelos discentes. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
141 eram cursos em rede da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
142 (CAPES). O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que, em seu entendimento, a
143 planilha era apenas do orçamento, mas o edital da CAPES cobria todo o orçamento. O
144 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que a informação da planilha gerava a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 dúvida. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o processo dava a entender
146 que era apenas um curso com três ênfases. Falou, também, que os documentos anexados
147 careciam de informações. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
148 o que tinha sido colocado na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
149 (CONSEPE), foi que eram três cursos diferentes, mas, naquele momento, seria ofertado
150 apenas o curso de Gestão Pública. Propôs, então, que o ponto voltasse em reunião posterior
151 com a presença dos coordenadores para que explicassem o processo. A proposta foi votada e
152 aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** O Presidente do
153 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Paulo**
154 **Simonetti Gomes** apresentou e explicou seu relatório e disse que seu voto era aprovar a
155 minuta sem emendas. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que, se os demais
156 Conselheiros quisessem discutir as emendas, teriam que reprovado o voto do relator. O
157 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que tinha uma questão de ordem em um
158 dos artigos, porque era uma questão de lei. Por fim, o voto do relator foi votado e reprovado por
159 dezessete voto contrários e um favorável. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
160 propôs a participação do presidente da CPA, Genevile Carife Bergamo. A proposta foi votada e
161 aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a
162 seguinte redação para um considerando: *“Considerando a necessidade de atualizar o*
163 *regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA para acompanhar as mudanças*
164 *organizacionais decorrentes da implantação das alterações do Estatuto da Universidade*
165 *Federal Rural do Semi-Árido vigentes a partir de primeiro de setembro de dois mil e*
166 *dezesseis;”*. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a
167 supressão do último considerando da minuta, que foi votada e aprovada por dezessete votos
168 favoráveis e uma abstenção. Por fim, propôs a seguinte redação para o artigo primeiro: *“Alterar*
169 *o inciso IV e criar inciso V no Art. quarto, passando a vigorar com a seguinte redação:”*. A
170 proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. O
171 Conselheiro **Francisco Valdomiro Moraes** propôs a seguinte redação para o inciso IV do artigo
172 primeiro: *“Analisar e divulgar os resultados da autoavaliação institucional, tendo em vista a*
173 *melhoria da qualidade da educação superior no âmbito da UFERSA”*. A proposta foi votada e
174 aprovada por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. Após amplas discussões sobre as
175 alterações propostas do conselho, a proposta de criação do inciso V no artigo primeiro do
176 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** com a seguinte redação: *“Realizar uma análise*
177 *global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades,*
178 *finalidades e responsabilidades sociais da instituição”*, foi votada. A proposta foi aprovada por
179 doze votos favoráveis, um contrário e cinco abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da**
180 **Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o artigo segundo: *“Alterar o Art. quinto, passando*
181 *a vigorar com a seguinte redação”*. A proposta foi votada e aprovada por dezesseis votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

182 favoráveis e duas abstenções. Devido ao horário, o Presidente do Conselho, **José de**
183 **Arimatea de Matos**, propôs que a reunião continuasse às quatorze horas do mesmo dia. A
184 proposta foi acatada pelo Conselho. **SEGUNDA SESSÃO: QUINTO PONTO.** o Presidente do
185 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu início a continuação a décima primeira reunião
186 ordinária de dois mil e dezoito. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**, com a
187 contribuição do Conselheiro **Leonardo Fernandes França** propuseram as respectivas
188 redações para o *caput* do artigo quinto e seus incisos: “*Art. quinto A CPA terá a seguinte*
189 *composição: I – cinco docentes do quadro permanente da Ufersa, sendo dois docentes de*
190 *Mossoró, um docente de Angicos, um docente de Caraúbas e um docente de Pau dos Ferros;*
191 *II – três representantes dos servidores técnico-administrativos; inciso III: dois representante*
192 *discente; V – um representante da sociedade civil organizada*”. A proposta foi votada e
193 aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Adrian José**
194 **Molina Rugama** propôs as respectivas redações para os parágrafos do artigo quinto: “*primeiro*
195 *parágrafo: Os representantes da CPA pertencentes à comunidade acadêmica serão indicados*
196 *pelo Reitor, com exceção dos discentes que serão indicados pela entidade que os*
197 *representam, e homologados pelo Conselho Universitário* (aprovado por unanimidade).
198 *Segundo parágrafo: As indicações referidas no inciso I deste artigo deverão ser docentes que*
199 *tenham se destacados nas atividades acadêmicas da Ufersa* (aprovado por dez votos
200 favoráveis e oito abstenções). *Terceiro parágrafo: O representante da sociedade civil*
201 *organizada será escolhido pelo CONSUNI, dentre os nomes indicados pelos segmentos*
202 *sociais, não podendo ter vínculos com a Universidade* (aprovado por quatorze votos favoráveis,
203 um contrário e três abstenções). *Quarto parágrafo: Os mandatos dos membros da CPA*
204 *homologados a partir desta alteração no Regimento serão de um ou dois anos, estabelecidos*
205 *na Portaria de designação* (aprovado por onze votos favoráveis e duas abstenções). *Quinto*
206 *parágrafo: Os mandatos subsequentes serão de dois anos, exceto as representações*
207 *discentes que terão mandato de um ano, sendo permitida em todos os casos uma recondução*
208 *por igual período* (aprovado por quinze votos favoráveis e três contrários)”. Em seguida, propôs
209 a seguinte redação para o parágrafo sexto do artigo terceiro: “*Em caso de renúncia, interrupção*
210 *ou perda do mandato, o membro da CPA será substituído de forma imediata nos termos*
211 *definidos no art. quinto, conforme cada segmento de representação*”. A proposta foi votada e
212 aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Manoel Januário**
213 **da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o artigo quarto: “*Alterar do Art. dez, passando*
214 *a vigorar com a seguinte redação*”. A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos
215 favoráveis e uma abstenção. Em seguida, propôs a seguinte redação para o parágrafo
216 segundo do artigo quarto: “*A CPA poderá recorrer à administração da Ufersa, mediante*
217 *justificativa para obter consultoria de técnicos especializados da Universidade ou de outros*
218 *órgãos públicos e/ou privados, bem como solicitar a participação de seus membros em*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

219 *treinamentos ou eventos pertinentes às atividades da CPA*". A proposta foi aprovada por
220 unanimidade. O Conselheiro **Antonio Diego Silva Farias** propôs a seguinte redação para o
221 parágrafo terceiro do artigo quarto: "*A CPA, terá um assessor para colaborar na realização das*
222 *análises estatísticas dos dados da autoavaliação institucional, dentro dos princípios*
223 *estabelecidos pelo SINAES*". A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Manoel**
224 **Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o artigo quinto: "*Alterar do caput do*
225 *Art. onze, passando a vigorar com a seguinte redação*". A proposta foi acatada pelo Conselho.
226 Após discussões, o Conselho propôs criação de um parágrafo para artigo quinto com a
227 seguinte redação: "*O calendário anual das reuniões ordinárias deverá ser estabelecido e*
228 *aprovado na primeira reunião e as convocações deverão ser feitas com no mínimo de setenta e*
229 *duas horas de antecedência*". A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Adrian**
230 **José Molina Rugama** propôs a criação de um parágrafo para o artigo quinto: "*As reuniões*
231 *extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas*". A
232 proposta foi aprovada por unanimidade. A proposta do artigo sexto foi aprovada por
233 unanimidade. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação
234 para o artigo sétimo: "*Estas alterações entram em vigor a partir da data de sua publicação,*
235 *sendo a nova composição definida ao final do mandato estabelecido na decisão noventa e seis*
236 *de dois mil e dezoito do CONSUNI*". A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
237 propôs a seguinte redação para o preâmbulo da minuta: "*Altera as redações do Art. quarto, do*
238 *Art. quinto, do Art. sexto, do Art. dez, do Art. onze e revoga o Art. quatorze do Regimento*
239 *Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA),*
240 *aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº dois de dois mil e onze*". A proposta foi
241 votada e aprovada por sete votos favoráveis e seis contrários. Por fim, a minuta como um todo
242 foi votada e aprovada por unanimidade. **SEXTO PONTO.** Presidente do Conselho, **José de**
243 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e convidou o Superintendente da SUTIC,
244 Nichollas Rennah Adelino de Almeida. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O
245 Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** apresentou e explicou seu relatório e disse que
246 seu voto era aprovar a minuta com alterações. O voto do relator foi aprovado por unanimidade.
247 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para o preâmbulo:
248 "*Dispõe sobre o funcionamento e regulamentação do Comitê de Governança Digital - CGD, no*
249 *âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA*". A proposta foi aprovada por
250 unanimidade. Em seguida, propôs a seguinte redação para um considerando: "*Considerando a*
251 *necessidade de regulamentar o comitê de governança digital na UFERSA*". A proposta foi
252 votada e aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção. Propôs, também, a seguinte
253 redação para o artigo primeiro: "*Dispor sobre o funcionamento e regulamentação do CGD na*
254 *Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA*". A proposta foi aprovada por
255 unanimidade. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs a seguinte redação para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

256 o artigo segundo: *“O CGD é um comitê estratégico que tem por finalidade deliberar sobre*
257 *políticas, diretrizes, investimento e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação*
258 *– TIC e à Governança Digital”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. Em seguida, propôs a
259 criação de um parágrafo primeiro e um parágrafo segundo para o artigo segundo, com as
260 respectivas redações: *“Parágrafo primeiro: CGD deve promover o alinhamento estratégico dos*
261 *objetivos de TIC com os objetivos institucionais, visando a geração de valor para a comunidade*
262 *da UFERSA e para o cidadão, além da institucionalização da Governança Digital. Parágrafo*
263 *segundo: O CGD possui papel significativo na digitalização de cem por cento dos serviços*
264 *públicos (prestação de serviços), na transparência e abertura de dados (participação social e*
265 *acesso à informação) e no fomento às práticas de governança corporativa da UFERSA.”*. A
266 proposta foi acatada pelo Conselho. Propôs, também, a supressão do parágrafo único do artigo
267 segundo, que foi acatada pelo Conselho. Por fim, propôs a seguinte redação para o parágrafo
268 segundo do artigo quarto: *“Os membros titulares, em seus afastamentos e impedimentos*
269 *legais, serão representados por seus substitutos legais”*. A proposta foi acatada pelo Conselho.
270 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs novas redações para os incisos I e II
271 do artigo quinto, que foram votadas e reprovadas por unanimidade (inciso I) e por nove votos
272 contrários, duas abstenções e um favorável. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**
273 propôs a seguinte redação para o inciso V do artigo quinto: *“Aprovar, monitorar e avaliar o*
274 *instrumento de planejamento de segurança das informação e comunicação e de segurança*
275 *cibernética”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
276 **Júnior** propôs uma nova redação para o inciso VI do artigo quinto, que foi votada e reprovada
277 por onze votos contrários e uma abstenção. Em seguida, propôs a nova redação para o inciso
278 VII do artigo quinto, que foi reprovada pelo Conselho, que acatou o inciso VII original. O
279 Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs a supressão do inciso VII do artigo
280 quinto, que foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
281 propôs a seguinte redação para o inciso XI do artigo quinto: *“Deliberar sobre a utilização de*
282 *serviços de desenvolvimento para a construção de softwares;”*. A proposta foi votada e
283 aprovada por seis votos favoráveis, três contrários (favoráveis a proposta original) uma
284 abstenção. Em seguida, propôs a supressão do inciso XII do artigo quinto, que foi aprovada por
285 unanimidade. Propôs, então, a supressão do inciso XV do artigo quinto, que foi votada e
286 aprovada por onze votos favoráveis uma abstenção. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha**
287 **Queiroz** propôs a seguinte redação para o inciso III do artigo sexto: *“Submeter previamente*
288 *aos membros, a pauta de cada reunião, respeitando os prazos estabelecidos no Art. dez”*. A
289 proposta foi acatada pelo Conselho. Em seguida, propôs a criação de um inciso para o artigo
290 nono, com seguinte redação: *“Apreciação e deliberação sobre as justificativas de ausência;”*. A
291 proposta foi acatada pelo Conselho. Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a
292 seguinte redação para o artigo dez: *“As sessões ordinárias serão convocadas com*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

293 *antecedência mínima de cinco dias úteis e as extraordinárias com antecedência mínima de*
294 *dois dias úteis*". A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, propôs a seguinte
295 redação para o inciso I do artigo dez: "*Junto com a convocação serão distribuídas cópias*
296 *digitais da ata da reunião anterior, a pauta proposta, os pareceres e documentos a serem*
297 *apreciados*". A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção.
298 Propôs, também, a criação de um parágrafo para o artigo dez, com a seguinte redação: "O
299 *quórum mínimo para realização da reunião será de metade mais um de seus membros*";. A
300 proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, propôs a
301 criação de um quarto parágrafo no artigo dez, com a seguinte redação: "*De cada reunião será*
302 *lavrada uma ata que após aprovada em reunião subsequente, deverá ser disponibilizada no*
303 *sítio do CGD na internet*". A proposta foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e um
304 contrário. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs a seguinte redação para o
305 artigo doze: "*Esta resolução poderá ser alterada por decisão da maioria simples dos membros*
306 *do CGD, em reunião especialmente convocada para tal, e entrará em vigor após aprovação do*
307 *CONSUNI*". A proposta foi acatada pelo Conselho. Por fim, a minuta como um todo foi votada e
308 aprovada por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**
309 disse que na reunião departamental houve a retomada da questão do transporte nas aulas de
310 campo e a dificuldade se tornou pertinente porque gerava muito conflito, pois durante a
311 semana, os discentes tinham outras disciplinas para frequentar e o setor de transporte pedia
312 que tais aulas fossem feitas na semana. Falou, também, que alguns setores estavam com os
313 equipamentos obsoletos e que estava chegando a tal ponto que estavam sem condições de ter
314 aulas práticas nos laboratórios e que, ao buscar informações, sempre chegava na questão do
315 baixo orçamento. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que quem
316 solicitava o equipamento era o centro e que, no caso de manutenção de equipamentos
317 específicos, a licitação era zero. Convidou, então, o Vice-reitor José Domingues Fontenele
318 Neto para participar da reunião. A participação foi acatada pelo Conselho. O convidado **José**
319 **Domingues Fontenele Neto** disse que tinha que observar a questão de compartilhamento de
320 equipamentos. Falou, também, que a gestão tinha descentralizado os recursos. O Presidente
321 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a parte de equipamentos era feita com
322 emendas de bancada. Falou, então, que sobre a questão de transporte, foi emitida uma
323 portaria do governo federal, e que os transportes seriam terceirizados, que tinha um limite de
324 carga horária semanal e hora extra. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que
325 teria uma palestra cujo título era liberdade de expressão e censura no meio acadêmico, com a
326 participação do Procurador da República. Parabenizou o curso de Direito, que recebeu cinco
327 estrelas na revista Guia do Estudante. Propôs, então, a participação da servidora Arleide
328 Meylan para falar sobre informes do curso de Direito. A proposta foi votada e aprovada por
329 unanimidade. A convidada **Arleide Meylan** disse que o Conselho Nacional de Educação emitiu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

330 um parecer que versa sobre os cursos curriculares do curso de Direito e que Direito
331 Urbanístico não foi sequer mencionado, mesmo tendo prosperado nos bancos acadêmicos de
332 diversas instituições de ensino superior, que tinham incluído o Direito Urbanístico na grade
333 curricular. Falou, também, que a UFRSA tinha um compromisso e responsabilidade social de
334 mostrar a relevância da disciplina e, portanto, apelou ao Conselho que lançasse uma nota para
335 Câmara de Educação Superior reconhecendo a relevância do Direito Urbanístico, pra que não
336 houvesse uma lacuna dos egressos e declínio do mesmo. A Conselheira **Luciana Dantas**
337 **Mafra** parabenizou a Superintendência de Infraestrutura (SIN) pelo trabalho feito nas calçadas
338 para acessibilidade. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** sugeriu que a
339 Assembleia Universitária fosse em um dia não letivo, para que todos os servidores pudessem
340 participar, e acrescentaria um dia a mais no calendário acadêmico. Sugeriu, também, que, a
341 respeito do prêmio de servidor destaque, houvesse uma indicação prévia dos servidores.
342 Disse, ainda, que, sobre os prazos das minutas de relatoria, muitas vezes chegavam novas
343 minutas antes mesmo que o prazo da minuta anterior tivesse acabado. Concluiu sua fala
344 dizendo que, na próxima reunião, trouxesse o calendário de reuniões ordinárias de dois mil e
345 dezenove. A Conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** convidou todos para a
346 confraternização do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior
347 (SINTEST). A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a disciplina que ministrava
348 não tinha nenhum microscópio e nem local para ministrar, no Campus Pau dos Ferros. O
349 convidado **José Domingues Fontenele Neto** disse que a comissão responsável pelo
350 Regimento já recebeu todas as sugestões da comunidade e que o documento estava
351 sistematizado. O Conselheiro **Paulo Gabriel gadelha Queiroz** disse que os discentes do
352 Projeto de Ensino Através de Robótica Educacional (PENSARE) competiram no Torneio de
353 Robótica da LEGO e uma das equipes ficou em segundo lugar, classificada para etapa
354 nacional, e outra equipe ficou em quarto lugar. Falou, também, que aquilo era muito importante,
355 pois eram discentes de escolas públicas que aprenderam a utilizar robótica nas salas de aula e
356 parabenizou a todos os envolvidos no projeto. Disse, ainda, que, além da visibilidade, tinha
357 recebido uma proposta da Petrobras para submeter um projeto, para que a mesma pudesse
358 financiar e expandi-lo; que estavam negociando desde de janeiro e o projeto foi aprovado em
359 setembro do corrente ano e que a primeira parcela do financiamento devia ter caído na conta
360 em novembro, porém a conta vinculada pela Fundação Guimarães Duque (FGD) foi cancelada
361 pelo banco e que estavam tentando solucionar o problema. O Presidente do Conselho, **José**
362 **de Arimatea de Matos**, disse que se uma conta aberta completar cento e vinte dias sem
363 movimentação, a mesma era cancelada. Falou, também, que a respeito da Assembleia
364 Universitária, já foi colocada em dias não letivos, mas poucos servidores compareceram. Citou
365 que, a respeito da acessibilidade, levantada pela Conselheira Luciana Dantas Mafra, foi serviço
366 de custeio. Disse, então, sobre a questão dos prazos das minutas, era um assunto complicado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

367 e que precisavam dar celeridade a muitas resoluções que ainda não estavam implantadas. O
368 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que havia entendido a questão da
369 celeridade de algumas minutas. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
370 sugeriu, então, que futuramente, as minutas viessem apenas para votação e uma vez que a
371 minuta recebesse as emendas, a mesma voltasse para relatoria. Concluiu sua fala dizendo que
372 a revista Guia do estudante avaliou dez cursos da UFERSA com boas avaliações. *EMENDAS A*
373 *ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO*: Onde se lê: O
374 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que havia entendido a questão da
375 celeridade de algumas minutas. Leia-se: O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior**
376 disse que havia entendido a questão da celeridade de algumas minutas, mas que naquele
377 momento acreditava ser mais urgente tratar do Regimento e que, independente da urgência, os
378 prazos precisavam ser observados. Após considerações sobre eventos e demandas
379 institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício do Conselho, **José de**
380 **Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a
381 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados,
382 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia dezoito de
383 dezembro de dois mil e dezoito, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais
384 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

385 **Presidente:**

386 José de Arimatea de Matos _____

387 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

388 Hudson Pacheco Pinheiro _____

389 Luciana Dantas Mafra _____

390 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

391 Janaína Cortêz de Oliveira _____

392 Antonio Diego Silva Farias _____

393 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

394 Matheus da Silva Menezes _____

395 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

396 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

397 Adrian José Molina Rugama _____

398 João Liberalino Filho _____

399 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

400 Leonardo Fernandes França _____

401 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

402 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

403 José Albenes Bezerra Júnior _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

404 **Centro de Engenharias – CE:**

405 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

406 Manoel Januário da Silva Júnior _____

407 **Representantes técnico-administrativos:**

408 Jalmir Dantas de Araújo _____

409 Janaína Maria silva Holanda _____

410 Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

411 **Representante discentes:**

412 Anna Isabele dos Santos Silva _____

413 **Representante da Comunidade:**

414 Francisco Valdomiro Morais _____

415 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

416 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____